



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**  
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP: 92480.000  
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

**PORTARIA N.º 083,**

De 15 de maio de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA  
PROTOCOLO GERAL  
Nº 294/2026 FL. 530  
Entrada 15/05/2026  
Hora: 11:53

**CONCEDE REMANESCENTE DE  
FÉRIAS INTERROMPIDAS À  
SERVIDORA EDINARA RODRIGUES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,**  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o art. 111, § 5º da Lei Municipal nº 88 de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o estatuto e regula o regime jurídico único dos funcionários públicos do município de Nova Santa Rita,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, durante o período de 18 de maio de 2026 à 23 de maio de 2026, 06 (seis) dias consecutivos do remanescente das férias anteriormente interrompidas para a servidora Edinara Rodrigues, mat. 1839-01, ocupante do cargo público comissionado de Assessor de Relações Comunitárias.

**Parágrafo Único.** As férias ora concedidas foram estabelecidas através da Portaria nº 095 de 12 de maio de 2025 e interrompidas pela Portaria nº 114 de 28 de maio de 2025.

**Art. 2º** Os efeitos dessa Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,** ao décimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (15.05.2026).

  
Vereador Emerson José Giacomelli,  
Presidente